Data da Publicação: 04/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2042 **Identificador do Ato:** #08407

EDITAL E DA

Simplificado, zelando pelo cumprimento das normas do Edital e da legislação vigente;

II – Receber e analisar eventuais recursos e denúncias relativos ao processo, emitindo pareceres e submetendo-os à autoridade competente;

III – Atuar na mediação de dúvidas e conflitos que possam surgir durante a execução do certame;

IV – Requisitar, se necessário, apoio técnico e logístico de outros servidores ou setores da Administração Municipal, mediante autorização superior;

V –Supervisionar a condução da banca examinadora, no que tange à lisura e sigilo do certame;

Artigo 3º - As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão, serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas, sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA L MOREIRA MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.